



Prefeitura de Itapoá – SC Chefia de Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 4307, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera o Decreto Municipal nº 3893, de 25 de janeiro de 2019, que estabelece a Comissão Municipal para Regularização da Gleba – Balneário Itapema do Norte, e dá outras providências.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito de Itapoá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea 'a', do inciso I, artigo 2º, do Decreto Municipal nº 3893, de 25 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

I - 2 (dois) representantes indicados pelo Gabinete do Prefeito:

a) Nicole Faligurski Ferreira da Silva; (NR)

...

Art. 2º Fica alterada a redação do inciso III do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 3893, de 25 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III - 2 (dois) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico: (NR)

Art. 3º Ficam alteradas as alíneas 'a' e 'b', do inciso III, artigo 2º, do Decreto Municipal nº 3893, de 25 de janeiro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

...

a) Valne Mamede de Lucena;(NR)

b) Rosilda Aparecida Boldori.(NR)

Art. 4º Fica incluída a alínea 'c', no inciso IV, artigo 2º, do Decreto Municipal nº 3893, de 25 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – 3 (três) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo:

...

c) Delly Lima Maciel Neto.(NR)

Art. 5º Ficam alterados os § 1º e 2º do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 3893, de 25 de janeiro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º A presidência da comissão será exercida pelo Coordenador da Cidadania, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico. (NR)

Decreto Municipal nº 4307_2020 – Altera o Decreto Municipal nº 3893, de 25 de janeiro de 2019, que estabelece a Comissão Municipal para Regularização da Gleba – Balneário Itapema do Norte, e dá outras providências.



Prefeitura de Itapoá – SC
Chefia de Gabinete do Prefeito

§ 2º Fica nomeada a Sr. Rosilda Aparecida Boldori na função de Secretária Geral da Comissão Municipal para Regularização da Gleba – Balneário Itapema do Norte. (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 17 de fevereiro de 2020.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá